



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2016 • Ano • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.611 de 11 de maio de 2016** - Reconhece a Alteração da Estabilidade Econômica para Nível de Vencimento Mais Elevado ao servidor do quadro efetivo, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.611 DE 11 DE MAIO DE 2016

Reconhece a Alteração da Estabilidade Econômica para Nível de Vencimento Mais Elevado ao servidor do quadro efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na forma que autoriza o artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 19 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Araci e.

CONSIDERANDO parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento da alteração de estabilidade econômica para nível de vencimento mais elevado, na forma do art. 103 c/c art. 104, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 02 de 19/01/2001, no processo administrativo nº 1870-2016-ADM;

CONSIDERANDO a existência de Portaria nº 015 de 27/11/2003, concedendo a Estabilidade Econômica do servidor, apenso ao Processo Administrativo nº 007/2003;

CONSIDERANDO que § 2º do art. 104, da LC nº 02 de 19/01/2001, autoriza o Poder Executivo Municipal, alterar o nível da gratificação da estabilidade econômica anteriormente concedida após 02 (dois) anos ininterruptos em cargo de confiança de nível de vencimento ou de gratificação mais elevada, quando exonerado ou dispensado do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece a alteração da estabilidade econômica para nível de vencimento mais elevado ao servidor do quadro efetivo o senhor: UESTON DA SILVA PINHO, Cadastro nº 157/01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter exercido por mais de 10 anos consecutivos ou intermitentes de exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como permanecido após 02 (dois) anos ininterruptos em cargo de confiança de nível de vencimento mais elevado, com direito de perceber o vencimento básico correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Administração de maior hierarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1